



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 216/09

Projeto de Lei Nº. 202/2009

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil José Natalino Fonseca."

Autor: Vereador Aparecido Antonio Meira
Relatora: Vereadora Terezinha C. Prativiera

I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil José Natalino Fonseca, para que e Referida Entidade possa celebrar convênios e receber subvenções a auxílios para colaborar na realização de suas atividades assistenciais.

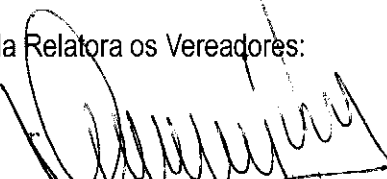
II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de Novembro de 2009.


TEREZINHA C. PRATAVIERA
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:


PAULO PEREIRA FILHO
Vereador


VALDECIR ALVES PEREIRA
Vereador